



DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 45, DE 3 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº. 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2015.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades responsáveis pelo processo seletivo, localizadas nas Regional Goiânia - Campus Samambaia (Campus I) e Campus Colemar Natal e Silva (Campus II), Regional Jataí, Regional Catalão e Regional Cidade de Goiás.

2.1 - O período de inscrições, Unidade responsável pelo processo seletivo, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

2.2.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

2.2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

2.2.1.2 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 2.2.2, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade responsável pelo processo seletivo.

2.2.1.3 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

2.2.1.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicionais para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

2.2.1.4.1 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 2.2.1.4, deverá indicar à Unidade responsável pelo processo seletivo estas condições no ato da inscrição.

2.2.1.4.2 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

2.2.2 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

2.2.2.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

2.2.2.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

2.2.2.3 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

2.2.2.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

2.2.2.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.2.3 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.

2.2.4 - A vaga definida no subitem 2.2.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.

2.2.5 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar perícia oficial na Unidade do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção de Saúde do Servidor), Rua 235, nº 561, Qd. 70, Lt. 30 - Praça Universitária, Setor Universitário - Goiânia-Goiás, através do telefone (62) 3209-6227, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO UFFS 2015 VAGAS REMANESCENTES

I - Diretoria de Registro Acadêmico - DRA
II - Departamento de Controle Acadêmico - DCA
1 Candidato:

Nome completo:	CPF:	
Cédula de identidade:	Órgão Emissor e UF:	Data de expedição:
Data de Nascimento:	Sexo:	
Raça/Cor:		
Logradouro e Nº:		
Complemento:		
Bairro:		
Cidade e UF:	CEP:	
Telefone:	E-mail:	

2 Dados do Ensino Médio:

Ano de conclusão do ensino médio:
<input type="checkbox"/> Cursou integralmente em escola pública.
<input type="checkbox"/> Cursou parcialmente em escola pública (pelo menos um ano com aprovação).
<input type="checkbox"/> Não cursou em escola pública.

3 Curso de interesse (o candidato deverá optar por apenas um Campus e curso):

Curso:	Turno:
Campus:	

4 Modalidade de inscrição (o candidato deverá optar por apenas uma modalidade):

<input type="checkbox"/> AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.
<input type="checkbox"/> L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
<input type="checkbox"/> L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
<input type="checkbox"/> L3	Vagas reservadas a candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
<input type="checkbox"/> L4	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
<input type="checkbox"/> A1	vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público em pelo menos 50%.

5 Edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) utilizada (o candidato deverá optar por apenas uma edição):

<input type="checkbox"/> 2009	<input type="checkbox"/> 2010	<input type="checkbox"/> 2011	<input type="checkbox"/> 2012	<input type="checkbox"/> 2013	<input type="checkbox"/> 2014
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Declaro que li o Edital que rege este Processo Seletivo e que estou ciente das condições nele estabelecidas. Declaro também que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local e Data Assinatura/Nome do candidato
8 Documentos entregues (para preenchimento da Secretaria Acadêmica):

<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição	<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Documento de identidade
<input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão do Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Relatório de Resultados ENEM
Protocolo nº:	Data:	Servidor:
-	-	-

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO UFFS 2015

Nome do candidato:	CPF:	
Curso de Inscrição:		
Modalidade de Inscrição:	Edição do ENEM informada pelo candidato:	
Protocolo nº:	Data:	Servidor:
-	-	-

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070006329201541, publicada no D.O.U de 17/06/2015. Objeto: Aquisição de material p/ manutenção de bens imóveis/ obras e reformas (areia media lavada, argamassa de primeira qualidade saco c/ 20 Kg para assentar e outros) Novo Edital: 06/07/2015 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida, Nº. 545 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 06/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2015, às 14h15 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/07/2015) 153054-15226-2015NE800219

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local e data Assinatura do declarante

Telefone do candidato: E-mail:

Resultado da Solicitação do recurso: Deferido Indeferido Assinatura de Ciente do CandidatoANEXO V
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA -
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Edital _____/UFFS/20____ em consonância com a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, que tendo sido aprovado(a) para uma das vagas de reservadas a pretos, pardos e indígenas no Processo Seletivo UFFS/20____ para o curso de _____ turno _____, que me declaro preto pardo indígena, e assumo responsabilidade por estas informações.

Local e Data Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA

Eu, _____ estado civil _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado _____, nº _____, bairro _____, município de _____

DECLARO SER ECONOMICAMENTE INDEPENDENTE, custeando todas as minhas despesas, inclusive de moradia, com renda própria, há pelo menos _____ (especificar o tempo em meses ou anos).

Declaro que o(s) dado(s) apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes, conforme determinado no art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012 MEC, ensejará o cancelamento de minha matrícula dentro da modalidade de cota inscrita nesta Instituição Federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Autorizo, ainda, a averiguação das informações acima pela Comissão do Processo Seletivo.

Local e Data Assinatura do estudante

Código Penal:
<i>Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.</i>
<i>Falsidade Ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.</i>

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR CARTEIRA DE
TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise de renda para efetivação da matrícula 2015 na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Local e Data Assinatura do Declarante

2.2.5.1 - O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade responsável pelo processo seletivo.

2.2.5.2 - O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 2.2.2.

2.2.5.3 - O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.2.5.4 - A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

2.2.5.5 - No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 2.2.1.4, 2.2.1.4.1 e 2.2.1.4.2 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

2.2.5.6 - Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade responsável pelo processo seletivo após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 - Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade responsável pelo processo seletivo a publicação da informação no seu sítio na Internet.

2.4 - A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades responsáveis pelo processo seletivo disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades responsáveis pelo processo seletivo (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

7.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo II respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

7.2 - Esgotado o prazo especificado no item 7.1 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

7.3 - O candidato convocado com base no item 7.2 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos constantes do Anexo II.

7.4 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

7.6 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

7.7 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

7.8 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade responsável pelo processo seletivo desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

ANEXO I

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo***	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor - A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.008032/2015-10	Regional Jataí	06/07/2015 a 17/07/2015	Jataí	01	40 hs	3.137,45	Geografia Física	Auxiliar	Graduação em Geografia	31/12/2015
23070.008034/2015-17	Regional Jataí	06/07/2015 a 17/07/2015	Jataí	01*	40 hs	3.972,50	Práticas de Ensino de História	Assistente	Licenciatura em História com Mestrado em História ou áreas afins	31/12/2015
23070.008048/2015-22	Regional Jataí	06/07/2015 a 17/07/2015	Jataí	01	40 hs	3.137,45	Educação Física/ Esportes Coletivos	Auxiliar	Graduação em Educação Física	31/12/2015
23070.008035/2015-53	Regional Jataí	06/07/2015 a 17/07/2015	Jataí	01*	40 hs	3.390,58	Enfermagem Geral	Especialista	Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem ou áreas afins	31/12/2015
23070.004867/2015-09	Faculdade de Letras	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Literatura de Língua Portuguesa	Assistente	Mestrado na área de Letras e Linguística	31/12/2015
23070.008186/2015-10	Faculdade de Letras	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	02*	40 hs	3.972,50	Ensino de língua portuguesa como segunda língua	Assistente	Mestrado na área de Letras e Linguística	31/12/2015
23070.008127/2015-33	Faculdade de Letras	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Descrição de linguística com ênfase em línguas indígenas	Assistente	Mestrado na área de Letras e Linguística	31/12/2015
23070.008126/2015-99	Faculdade de Letras	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Língua Inglesa	Assistente	Mestrado na área de Letras e Linguística	31/12/2015
23070.008125/2015-44	Faculdade de Letras	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	02	40 hs	3.137,45	Libras	Auxiliar	Graduação em Letras: Libras	31/12/2015
23070.005855/2015-93	Regional Catalão	06/07/2015 a 17/07/2015	Catalão	01	40 hs	3.137,45	Geologia Estrutural, Processos Formadores de Depósito e Prospecção Mineral	Auxiliar	Graduação em Geologia ou Engenharia de Minas	31/12/2015
23070.007140/2015-75	Regional Catalão	06/07/2015 a 17/07/2015	Catalão	01	40 hs	3.390,58	Engenharia de Produção/ Desenvolvimento de Produtos	Especialista	Graduação em Engenharia ou Administração e Especialização em Engenharia de Produção ou áreas afins	31/12/2015
23070.007281/2015-98	Regional Catalão	06/07/2015 a 17/07/2015	Catalão	01*	40 hs	3.390,58	Administração Geral	Especialista	Graduação em Administração e Especialização em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia	31/12/2015
23070.008026/2015-62	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	20 hs	2.305,52	Dermatologia	Especialista	Residência Médica ou Especialização em Dermatologia em serviços credenciados pela Sociedade Brasileira de Dermatologia com título de Especialista em Dermatologia	31/12/2015
23070.008031/2015-75	Faculdade de Educação Física e Dança	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Ensino de Dança com ênfase em Balé	Auxiliar	Licenciatura em Dança ou em Educação Física ou em Artes Cênicas ou na área de Ciências Humanas ou áreas afins	31/12/2015
23070.008128/2015-88	Faculdade de Educação Física e Dança	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01*	40 hs	3.137,45	Metodologia do Ensino de esportes coletivos de quadra com ênfase em Voleibol e Handbol	Auxiliar	Licenciatura em Educação Física ou áreas afins	31/12/2015
23070.008027/2015-15	Instituto de Matemática e Estatística	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	02	40 hs	3.137,45	Matemática/ Estatística	Auxiliar	Graduação em Matemática ou áreas afins	31/12/2015
23070.007279/2015-19	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Geografia	Auxiliar	Licenciatura em Geografia	31/12/2015
23070.007278/2015-74	Instituto de Ciências Biológicas	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Ensino de Ciências e Biologia e Estágio Curricular Supervisionado	Assistente	Licenciatura em Ciências Biológicas com Mestrado em Educação ou Educação em Ciências.	31/12/2015
23070.008129/2015-22	Escola de Engenharia Civil	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01*	40 hs	3.137,45	Fenômenos de Transporte/ Mecânica dos Fluidos/ Hidráulica	Auxiliar	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e/ou Sanitária	31/12/2015
23070.008141/2015-37	Faculdade de Farmácia	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Farmacognosia e Controle de qualidade físico-químico de medicamentos	Auxiliar	Graduação em Farmácia	31/12/2015
23070.008144/2015-71	Faculdade de Ciências Sociais	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Relações Internacionais	Assistente	Mestrado em Relações Internacionais	31/12/2015
23070.008110/2015-86	Faculdade de Ciências Sociais	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Museologia	Auxiliar	Graduação em Ciências Sociais	31/12/2015
23070.008111/2015-21	Faculdade de Ciências Sociais	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Ciência Política	Assistente	Mestrado em Ciência Política	31/12/2015
23070.008123/2015-55	Escola de Agronomia	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Fitopatologia	Assistente	Graduação em Agronomia com Mestrado em Agronomia ou áreas afins	31/12/2015



23070.008160/2015-63	Instituto de Estudos Sócio-Ambientais	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.137,45	Geologia I, Ecologia Aplicada e Práticas Integradas de Campo	Auxiliar	Graduação em Geologia ou Geografia	31/12/2015
23070.008162/2015-52	Regional Cidade de Goiás	06/07/2015 a 17/07/2015	Cidade de Goiás	03	40 hs	3.972,50	Fundamentos do Serviço Social/ Estágio Supervisionado	Assistente	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins	31/12/2015
23070.008161/2015-16	Faculdade de Odontologia	06/07/2015 a 17/07/2015	Goiânia	01	40 hs	3.972,50	Endodontia/ Pré-Clinica IV, Clínica de Atenção Básica II e Estágios em Clínica Integrada I, II, III e IV	Assistente	Graduação em Odontologia e Mestrado na área de Saúde	31/12/2015

*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

***Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:
***Regional Jataí - REJ
Rua Riachuelo Nº. 1530 Setor Samuel Graham CEP: 75804-020 - Caixa Postal 03 - Jataí - GO

Fones: (64) 3606 - 8102 Fax: (64) 3606 - 8103 E-mail: rhcajufg@yahoo.com.br sítio: www.jatai.ufg.br, Horário de atendimento: 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min

***Regional Cidade de Goiás - RECG
Avenida Bom Pastor nº. 8 - CEP: 76.600-000 - Telefone: (062) 3371-1511

Horário de atendimento: 8:00 às 11:00hs e 18:00 às 22:00
Endereço Eletrônico: http://www.goiias.ufg.br
***Regional Catalão - REC/UFG

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor Universitário - Catalão - GO
CEP 75.704-020

Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br - rh.cac.ufg@gmail.com
Telefones: (64) 3441 - 5336

Horário de Atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 h

***Fac. de Letras - FL
Campus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Goiânia

Endereço Eletrônico: www.letras.ufg.br - fquaresma@terra.com.br
Telefone: (062) 3521 - 1160

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 - Das 13:00 às 17:00

***Instituto de Ciências Biológicas - ICB
Campus II Samambaia - Goiânia - GO
Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190,
Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30min, e-mail: icbsec@gmail.com sítio: www.icb.ufg.br

***Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP
Campus I Colemar Natal e Silva Rua Delenda Resende de Melo (Rua 235) s/n esquina c/ 1ª Avenida - Setor Universitário - Goiânia - GO CEP: 74605-050 fone: (62) 3209-6109 fax: (62) 3521-1839, e-mail: rbrigel@iptsp.ufg.br - www.efkozowski@yahoo.com.br, sítio: www.iptsp.ufg.br, horário de atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

*** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE
Campus Samambaia, Caixa Postal 131

Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083 - Goiânia - Goiás

Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br
***Instituto de Matemática e Estatística - IME
Prédio do IME/INF Salas - 201 ou 203 - andar superior - Campus II Samambaia - Goiânia - GO

Endereço Eletrônico: gec@mat.ufg.br , tuyako@mat.ufg.br Sítio: www.ime.ufg.br

Telefone: (62) 3521-1208 fax: (62) 3521-1180
Horário de Atendimento: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

***Faculdade de Educação Física e Dança - FEFD
Campus II Samambaia - Goiânia -GO
Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-970

Telefone: (62) 3521-1141
Endereço Eletrônico: www.fef.ufg.br - diretorio.fef.ufg@gmail.com

***Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos - EA
Campus II Samambaia Rodovia Goiânia/Nova Veneza, Km 0
Caixa Postal 131, CEP 74690-900 Goiânia-GO - Brasil Telefone (62) 3521 1530; Fax: (62) 3521 1603,

email: marcileneufg@gmail.com ,sítio: www.agro.ufg.br, horário de Atendimento: das 8h00min às 1h30min e das 14h00min às 17h30min

***Escola de Engenharia Civil - EEC
Praça Universitária s/n. Setor Universitário.
CEP 74605-220 Goiânia GO

Fone: (62) 3209 60 84 Fax: (62) 521 18 67
Endereço Eletrônico: www.eec.ufg.br
***Faculdade de Ciências Sociais - FCS
Campus Samambaia - Caixa Postal 131 - CEP. 74.001-70

Endereço Eletrônico: www.cienciasociais.ufg.br - Eide.ufg@gmail.com

Telefone: (62) 3521-1128 Fax: (62) 3521-1100
Goiânia - Goiás

***Faculdade de Farmácia - FF
Praça Universitária Esq. 1ª Avenida S/N Setor Universitário

Telefone: (62) 3209-6044
***Instituto de Estudo Sócio-Ambientais - IESA
Campus Samambaia, Caixa Postal 131, CEP: 74001-970

Telefone: (62) 3521-1077
Goiânia-Goiás

Endereço Eletrônico: WWW.iesa.ufg.br - Roxao1957@gmail.com

***Faculdade de Odontologia - UFG
Praça Universitária esq. c/ 1ª Av. s/n - Setor Universitário - Goiânia - GO

CEP 74.605-220
Telefones: (062) 3209-6325 / 6323
Endereço Eletrônico: WWW.fo.ufg.br

EDITAL Nº 70, DE 30 DE JUNHO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

1) Edital nº 34 publicado no D.O.U de 15/05/2015.

a) Processo nº 23070.005957/2015-17, Área/Disciplina: Anatomia Humana/ICB, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª- Carolina Ribeiro e Silva, média: 9,0; 2ª- Rodrigo Fernandes de Lima, média: 8,0.

b) Processo nº 23070.006386/2015-20, Área/Disciplina: Psicologia da Educação/FE, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª- Fábio Hernandez de Medeiros, média: 7,9; 2ª- Vanessa Nascimento Silva, média: 7,0.

JOSÉ ALEXANDRE FELIZOLA DINIZ FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015 - UASG 153030

Processo: 23088008295201530 . Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal STMP, em sistema pós-pago, com fornecimento de aparelhos telefônicos, em regime de comodato, e em prestação de serviço de Acesso à Internet Móvel, com fornecimento de Modems USB, observados os detalhamentos técnicos operacionais, especificações e condições constantes no Edital e nos seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/07/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Bairro Pinheirinho - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.unifei.edu.br, link licitação.

EMERSON LUCIANO DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIDECA - 03/07/2015) 153030-15249-2015NE800120

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015 - UASG 153061

Processo: 23071.008668/2015 . Objeto: Contratação de empresa especializada em locações de 1000 becas para Colação de grau do 1º Semestre do ano de 2015, para atender a Secretaria de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/07/2015 de 08h00 às 10h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresa deverão cotar de acordo com as especificações contidas no Edital, que se encontra disponível no portal comprasnet - www.comprasnet.gov.br.

SANDRA FARIA FABRES

Pregoeiro

(SIDECA - 03/07/2015) 153061-15228-2015NE800099

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISOS DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/06/2015 . Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais e comodato de equipamentos e cilindros para o sistema centralizado de suprimento de gases medicinais e especiais nos quantitativos e especificações contidos nos anexos I e II do edital.

(SIDECA - 03/07/2015) 153061-15228-2015NE800356

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/06/2015 . Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais e comodato de equipamentos e cilindros para o sistema centralizado de suprimento de gases medicinais e especiais nos quantitativos e especificações contidas nos anexos I e II do edital.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES

Pregoeira

(SIDECA - 03/07/2015) 153061-15228-2015NE800356

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - UASG 153032

Processo: 23090008343201541 . Objeto: Contratação de empresa especializada, com vistas ao fornecimento e instalação de piso granilite no Hospital Veterinário. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA

Diretora da DGM

(SIDECA - 03/07/2015) 153032-15251-2015NE800094

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO CENTRO CULTURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 154459

Processo: 23072019547201525. DISPENSA Nº 53/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa com a finalidade de dar apoio ao Projeto 47º Festival de Inverno da UFMG "Cidade-Universidade: apropriações e transformações das espacialidades" e a fase de pré-produção da sua 48ª edição. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/07/2015 a 07/07/2016. Valor Total: R\$700.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800069. Data de Assinatura: 03/07/2015.

(SICON - 03/07/2015) 153254-15229-2015NE800215

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.018080/2015-04 - Contrato nº 017/15-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909./0001-86. Objeto: Curso de Especialização em Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado e Aço. Valor estimado: R\$ 924.800,00. Início da vigência: 03 de Julho de 2015. Fim de Vigência: 03 de Julho de 2020. Nome e cargos dos signatários: Prof. Cícero Murta Diniz Starling - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes - Diretor-Presidente da FCO.